# ASSOCIAÇÃO ZOO MELHOR

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA

ASSOCIAÇÃO ZOO MELHOR

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, em primeira chamada, e às 14 horas e 30 minutos, em segunda chamada, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Zoo Melhor, no Auditório de Educação Ambiental do Parque Zoológico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul, localizado na BR 116, km 252, Bairro Colonial, Sapucaia do Sul, RS. A convocação para esta assembleia foi realizada por meio do Edital publicado pelo Presidente da Associação Zoo Melhor, Sr. Eduardo Polanczyk da Silva, conforme previsto no artigo 29, V, do Estatuto. A Assembleia contou com a presença dos associados que assinaram a lista de presença, a qual ficará arquivada juntamente com a ata. O Presidente deu início aos trabalhos com a leitura da Ordem do Dia, que consistia na avaliação e homologação das alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho Diretor. O Presidente apresentou as propostas de alterações estatutárias sugeridas pelo Conselho Diretor, detalhando cada uma e justificando suas necessidades para a atualização do estatuto em conformidade com os objetivos da Associação Zoo Melhor. Após a apresentação de cada proposta de alteração, foi aberta a palavra aos associados para discussão sobre as propostas e votação para aprovação, uma a uma. As alterações são as que seguem: **Artigo 2.**; parágrafo único: Alterar a grafia atual: "...serviços da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul (FZB/RS)..." pela seguinte grafia: "...serviços da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura..."; **Artigo 3.**, Item I: Alterar a grafia atual: "... do Parque Zoológico da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul (P.Z.)..." pela seguinte grafia: "... do Parque Zoológico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (P.Z.)..."; **Artigo 5**. Incluir "...Item XI : ampliar as ações da associação por meio de venda de souvenires."; **Artigo 7**. Remover o item "b) associados efetivos..."; Item "c" passa a ser item "b"; Item "d" passa a ser item "c"; Alterar a grafia do item "c": "...Relevantes ao Parque Zoológico, ou feito importante contribuição para o desenvolvimento das atividades de manejo e bem-estar animal..." por "...relevantes ao Parque Zoológico e/ou à Associação, ou que tenha feito importante contribuição para desenvolvimento das atividades de manejo, bem-estar animal, pesquisa e/ou conservação", Incluir o item "e) associados juniores: Pessoas físicas ou jurídicas que preencherem o formulário disponível no site www.zoomelhor.com.br, a qualquer tempo, para associar-se na categoria júnior."; **Artigo 8**. Incluir o item "IV - desconto de 15% na inscrição de eventos e de 10% na aquisição de produtos da Associação Zoo Melhor;"; Substituir a seguinte grafia do parágrafo primeiro "...elencados nos itens II e III, além..." por "...elencados nos itens II, III e IV, do caput deste artigo, além..."; Incluir: "Parágrafo segundo: São direitos dos associados empresariais os itens II, III e IV do caput deste artigo"; Incluir "Parágrafo terceiro: é direito do associado júnior o item IV acima mencionado;" **Artigo 9**. Incluir os seguintes itens: "IV - realizar o pagamento das anuidades, atendendo as determinações a serem divulgadas pelo conselho diretor; V - manter seus dados de contato atualizados, inclusive e-mail e número de telefone celular."; **Artigo 21**. Alterar a

grafia do seguinte trecho do item II "...excluir associados;" por "...admitir e excluir associados;"; **Artigo 24**. substituir a grafia "... será convocada mediante carta, fax ou qualquer outro meio de comunicação com aviso de recebimento, enviada a todos os associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis e se instalará com o "quórum" de ao menos 1/3 (um terço) dos associados em primeira convocação e, com qualquer número de presentes, em segunda convocação, a menos que de forma diversa requeira a matéria objeto da Assembléia." Por "...será convocada por e-mail, mensagens de whatsapp e por publicação do edital de convocação no site www.zoomelhor.com.br e, assessoriamente, nos perfis da Associação tanto no Facebook quanto no Instagram."; **Artigo 26**. Alterar a grafia "...com mandato de 03 (três) anos" por "...com mandato de 5 (cinco) anos..."; **Artigo 33**. Alterar a grafia atual: "... O Conselho fiscal será constituído por 6 (seis) membros eleitos pela Assembléia Geral, sendo 3 (três) titulares e 3 (três ) suplentes, com mandato coincidente ao mandato do Conselho Diretor..." pela seguinte grafia: "...O Conselho fiscal será constituído por 2 (dois) membros eleitos pela Assembléia Geral, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, com mandato coincidente ao mandato do Conselho Diretor..." e excluir o **Parágrafo segundo; Artigo 35**. Alterar a grafia atual: "... O Conselho Administrativo é o órgão de consulta da Associação Zoo Melhor, composto por 6 (seis) sócios, dos quais, um será o presidente da Associação" pela seguinte grafia: "...O Conselho Administrativo será constituído por 2 (dois) membros eleitos pela Assembléia Geral, sendo 1 (um) titular, 1 (um) suplente e o Presidente da Associação."; **Artigo 36.** Substituir a grafia de "...O mandato do Conselho Administrativo será de 03 (três) anos." por "O mandato do Conselho administrativo será concomitante ao mandato do conselho Diretor."; **Artigo 40**. Substituir "... necessários a seu funcionamento administrativo." por "... necessários a seu funcionamento administrativo e ampliação de sua atuação no cumprimento de seus objetivos sociais."; **Artigo 46**. Substituir "...dos associados, dos associados presentes..."por "...dos associados presentes...".

Todas as alterações foram aprovadas de maneira unânime. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eduardo Polanczyk da Silva encerrou a Assembleia Geral Extraordinária às 14 horas e 50 minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Eduardo Polanczyk da Silva
Presidente

Márcia Maria Weber
Secretária

Rafael Jorgens
Advogado
OAB - RS 117993

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SAPUCAIA DO SUL-RS
Rua Laurentino Juliano, 24 - Paraíso - CEP. 93220-220 - Fone: (51) 3744-2808
Terezinha Dal Santo - Registradora Interina

Protocolo: Nº **28353**, Fls. **10F**, Livro. **10**, em **13/02/2025**.
Registrado/Averbado/Digitalizado: **3654** do livro **A-Eletrônico** do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade. Dou fé.
Sapucaia do Sul, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025.

Carine Schiller - Escrevente Autorizada

Emolumentos: Total: R$ 201,10 + R$ 19,80 = R$ 220,90
Exame documentos: R$ 59,30 (0314.00.1400009.17174 = R$ 5,20)
Averbação loc. s/ fins econômicos: R$ 88,40 (0314.00.1400009.17174 = R$ 5,20)
Digitalização: R$ 39,60 (0314.00.1400009.17174 = R$ 1,20)
Processamento eletrônico: R$ 6,90 (0314.00.1400009.17174 = R$ 2,10)
Conf. doc. via Internet: R$ 6,90 (0314.00.1400009.17175 = R$ 2,10)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REGISTROS PÚBLICOS DE SAPUCAIA DO SUL
TEREZINHA DAL SANTO
Registradora Interina